211199

211199

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/99

PROMOVENTE: VITOR DOS SANTOS

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. ELLISHERMYDIO FIGUEIRA, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: __/__/__

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: __/__/__

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: __/__/__

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE __/__/__

APROVADO 1º DISCUSSÃO __/__/__

APROVADO 2º DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº ____ REMETIDA EM __/__/__ OF. 040/99

SANÇÃO EM __/__/__ DECRETO LEGISLATIVO Nº ____

VETO ____

PROMULGAÇÃO ____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 018/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ELLISHERMYDIO FIGUEIRA, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legilativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999.

Vitor dos Santos
Vereador autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 018/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ELLISHERMYDIO FIGUEIRA, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999.

Vitor dos Santos

Vereador autor

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 018/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ELLISHERMYDIO FIGUEIRA, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legilativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999.

Vitor dos Santos
Vereador autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 018/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. ELLIOSENILDO MIGUEL, o título de "CIDADÃO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999.

Vitor dos Santos
Vereador autor

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

Examinando o anteprojeto nº 211/99, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº 211/99, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

Presidente

Relator

Membro

Vereador: VITOR

☐ CIDADÃO ☒ MÉRITO MUNICIPAL

Nome: ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA

Data Nasc:..../..../..... Natural _____ Nacionalidade _____

Filiação: Pai .....

Mãe.....

Nome do Cônjuge: .....

Filhos: .....

.....

.....

.....

Netos .....

.....

.....

Profissão: .....

Atividades Sociais .....

.....

Exercício de Cargos .....

.....

.....

Endereço .....

.....